



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº33PMRB/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante: Secretaria Municipal da Casa Civil e Relações Institucionais

Nome do ordenador responsável pela demanda: Langrem Cherobin da Silva

Cargo: Secretário Municipal da Casa Civil e Relações Institucionais

E-mail institucional: gabinete@riobrilhante.ms.gov.br

Telefone: 0800 100 2609

2. DA DEMANDA

Locação de veículos (sem motorista e sem combustível), por quilometragem livre e com sistema de rastreamento via satélite GSM/GPRS em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal da Casa Civil e Relações Institucionais do município de Rio Brilhante-MS.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Considerando a necessidade de garantir o adequado funcionamento das atividades administrativas e operacionais desta instituição, tornando-se necessária a demanda para locação de veículos, com o objetivo de identificar e dimensionar as necessidades reais de transporte para a Secretaria da Casa Civil e Secretaria de Governo. Tendo por finalidade o planejamento e a execução do presente processo assegurando que a quantidade, os tipos e as características dos veículos locados estejam em conformidade com as demandas efetivas de uso. Justificando assim a presente contratação, pelos seguintes motivos: Planejamento adequado da frota locada. Assegurar a continuidade e eficiência das atividades institucionais, garantindo transporte seguro e ágil para servidores e materiais; proporcionar melhor controle e racionalização de despesas com transporte; Subsidiar a elaboração de estimativas orçamentárias mais precisas e alinhadas à real necessidade da instituição; Atender às diretrizes de economicidade, eficiência e transparência, conforme os princípios da administração pública; Contribuir para a sustentabilidade e modernização da frota, priorizando veículos adequados ao perfil de uso e com menor impacto ambiental. Dessa forma, garantindo o uso eficiente dos recursos públicos e a continuidade dos serviços prestados à sociedade.



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

4. INFORMAÇÕES GERAIS

ID PCA ou n.º do Processo de Intenção de Aquisição/Contratação	:	PCA2026036
Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação	:	Edilaine da Silva Ferreira
Gestor do contrato	:	Langrem Cherobin da Silva
Legislação Especial sobre a demanda	:	Não se aplica

5. DAS QUANTIDADES E DAS ESPECIFICAÇÕES DA DEMANDA

Item	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH: Veículo Hatch, ano/modelo do ano corrente; motorização de potência mínima de 75 cv (com gasolina), bi combustível (gasolina ou álcool), 04 portas, ar condicionado; direção hidráulica ou elétrica, air bag duplo, ABS, vidros elétricos, transmissão manual de no mínimo 5 velocidades, compartimento de carga mínimo de 260 litros, 5 lugares.	Mês	10

SERVIDOR RESPONSÁVEL INDICADO PELA AUTORIDADE DEMANDANTE

Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital.

Assinado Digitalmente
Edilaine da Silva Ferreira
Assistente Administrativo

RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Por este instrumento declaro ter ciência das INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO REQUISITANTE, recebo a Solicitação da Demanda e:

☐ **Dispenso a formalização do relatório de ETP** por se encontrar dentro dos limites estabelecidos nas prescrições do art. 19 do Decreto nº 32.572/2024.

☒ **Autorizo a formalização do relatório de ETP** conforme estabelecido nas prescrições do art. 14 Decreto nº 32.572/2024.

☐ **Autorizo a formalização do relatório simplificado de ETP** por se encontrar dentro dos limites estabelecidos nas prescrições do art. 19 do Decreto nº 32.572/2024.

Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital.



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

Assinado Digitalmente
Langrem Cherobin da Silva
Secretário Municipal da Casa Civil e Relações Institucionais
Decreto nº 33.398, de 01 de janeiro de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D9DE-0E63-8291-263D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDILAINE DA SILVA FERREIRA (CPF 027.XXX.XXX-03) em 17/11/2025 07:35:54 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LANGREM CHEROBIN DA SILVA (CPF 024.XXX.XXX-35) em 17/11/2025 07:43:35 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/D9DE-0E63-8291-263D>



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº34PMRB/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Nome do ordenador responsável pela demanda: Elimar Renner Martines Lorenzon

Cargo: Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

E-mail institucional: seinfrarb@gmail.com

Telefone: 0800 100 2609

2. DA DEMANDA

Locação de veículos (sem motorista e sem combustível), por quilometragem livre e com sistema de rastreamento via satélite GSM/GPRS em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do município de Rio Brilhante-MS.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Em busca da estruturação e do fortalecimento dos serviços de infraestrutura municipal, verifica-se a necessidade de garantir condições adequadas de deslocamento para as equipes técnicas, administrativas e de gestão. A falta de veículos apropriados compromete a fiscalização, o acompanhamento das obras e a agilidade no atendimento das demandas diárias, impactando diretamente na eficiência dos serviços prestados à população. Dessa forma, a presente solicitação de locação de veículos leves (veículos baixos) tem por finalidade suprir as demandas da Gerência de Obras e Urbanismo, da Superintendência e do Departamento de Engenharia, além de atender às necessidades do setor administrativo, do secretário municipal e do superintendente. A estrutura proposta contempla a locação de três veículos de cinco lugares e uma picape baixa, observando as particularidades e atribuições de cada setor. A picape está sendo incluída de forma preventiva, com o objetivo de garantir suporte imediato em casos de eventual quebra de caminhonetes ou outros veículos próprios da frota municipal, assegurando a continuidade das atividades sem a necessidade de contratações emergenciais ou aquisições diretas. A locação dos veículos representa uma medida estratégica e economicamente vantajosa para a Administração Pública, uma vez que a empresa contratada será responsável pela



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

manutenção, revisões periódicas e substituição dos veículos quando necessário, evitando custos adicionais e otimizando a gestão dos recursos públicos. Considerando o caráter essencial das atividades desempenhadas pelos setores mencionados e o impacto direto dessas ações na infraestrutura e no bem-estar da população, a presente contratação mostra-se indispensável à continuidade dos serviços públicos essenciais, garantindo mobilidade, agilidade e eficiência nas operações da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos. Em relação ao processo anterior de locação de veículos, observa-se a necessidade de ampliação da quantidade de veículos fechados, passando de dois para três automóveis de cinco lugares. Essa adequação decorre de demanda apresentada pela Superintendência de Obras e Urbanismo, que identificou a necessidade de disponibilizar um veículo adicional para o deslocamento de equipes técnicas e operacionais, garantindo maior agilidade no atendimento às frentes de trabalho e otimização do tempo de resposta às solicitações da população. O aumento justifica-se também pelo crescimento das atividades desempenhadas pelos setores vinculados à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, que demandam presença constante em campo para fiscalização, acompanhamento de obras, visitas técnicas e suporte administrativo. O acréscimo de um veículo fechado assegura condições adequadas de mobilidade e segurança aos servidores durante o exercício de suas funções. Adicionalmente, mantém-se a inclusão de uma picape baixa como veículo reserva, com o propósito de atender situações emergenciais, especialmente em casos de quebra ou manutenção de caminhonetes ou outros veículos próprios da frota municipal. A disponibilidade desse veículo em regime de stand-by evita a necessidade de contratações diretas emergenciais, contribuindo para a celeridade dos atendimentos e observância dos princípios da economicidade e da eficiência na Administração Pública. Dessa forma, o presente ajuste visa apenas adequar a estrutura de locação à realidade operacional atual da Secretaria, garantindo continuidade e aprimoramento das ações de infraestrutura, com maior eficiência e planejamento no uso dos recursos públicos.

4. INFORMAÇÕES GERAIS

ID PCA ou n.º do Processo de Intenção de Aquisição/Contratação	:	PCA2026036
Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação	:	Antonio Carlos Santos De Souza





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

Gestor do contrato	:	Elimar Rener Martines Lorenzon
Legislação Especial sobre a demanda	:	Não se aplica

5. DAS QUANTIDADES E DAS ESPECIFICAÇÕES DA DEMANDA

Item	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH: Veículo Hatch, ano/modelo do ano corrente; motorização de potência mínima de 75 cv (com gasolina), bi combustível (gasolina ou álcool), 04 portas, ar condicionado; direção hidráulica ou elétrica, air bag duplo, ABS, vidros elétricos, transmissão manual de no mínimo 5 velocidades, compartimento de carga mínimo de 260 litros, 5 lugares.	Mês	36
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE COM SIRENE E GIROFLEX, NA COR PRETA: Veículo Caminhonete, (diesel) cabine dupla, ano/modelo do ano corrente; motorização com potência mínima de 180 cv; 04 portas, ar condicionado; direção hidráulica ou elétrica, air bag duplo, freios ABS, vidros elétricos, transmissão automática, seletor eletrônico de tração 4x2, 4x4 e reduzida, 5 lugares.	Mês	12
3	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICAPE: Veículo picape, ano/modelo do ano corrente; motorização de potência mínima de 85 cv (na gasolina), bi combustível (gasolina ou álcool), 02 portas, ar condicionado; direção hidráulica ou elétrica, air bag duplo, ABS, vidros elétricos, transmissão manual de no mínimo 5 velocidades, compartimento de carga mínimo de 700 kg, 2 lugares.	Mês	12

SERVIDOR RESPONSÁVEL INDICADO PELA AUTORIDADE DEMANDANTE

Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital.

Assinado Digitalmente
Antonio Carlos Santos De Souza
Matrícula n. 1795

RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Por este instrumento declaro ter ciência das INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO REQUISITANTE, recebo a Solicitação da Demanda e:

☐ **Dispensar a formalização do relatório de ETP** por se encontrar dentro dos limites estabelecidos nas prescrições do art. 19 do Decreto nº 32.572/2024.



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

☒ **Autorizo a formalização do relatório de ETP** conforme estabelecido nas prescrições do art. 14 Decreto nº 32.572/2024.

☐ **Autorizo a formalização do relatório simplificado de ETP** por se encontrar dentro dos limites estabelecidos nas prescrições do art. 19 do Decreto nº 32.572/2024.

Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital.

Assinado Digitalmente

Elimar Rener Martines Lorenzon

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Decreto nº 33.403, de 01 de janeiro de 2025

Assinado por 2 pessoas: ANTONIO CARLOS SANTOS DE SOUZA e ELIMAR RENER MARTINES LORENZON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/E746-B513-D1A8-85C4> e informe o código E746-B513-D1A8-85C4



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E746-B513-D1A8-85C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIO CARLOS SANTOS DE SOUZA (CPF 027.XXX.XXX-28) em 17/11/2025 08:12:57 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ELIMAR RENER MARTINES LORENZON (CPF 064.XXX.XXX-83) em 17/11/2025 11:21:42 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/E746-B513-D1A8-85C4>



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº32PMRB/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante: Fundo Municipal de Saúde

Nome do ordenador responsável pela demanda: Livia Cabelo Borges Baungaertner

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

E-mail institucional: saude@riobrilhante.ms.gov.br

Telefone: 0800 100 2609

2. DA DEMANDA

Locação de veículos (sem motorista e sem combustível), por quilometragem livre e com sistema de rastreamento via satélite GSM/GPRS em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Rio Brilhante-MS.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Atualmente o Governo Municipal vem organizando e estruturando os serviços de saúde, ampliando e consolidando a atenção básica e especializada e fortalecendo as atividades de saúde. Dessa maneira busca-se através do processo de locação de veículos dar continuidade ao atendimento dos pacientes em tratamento renais crônicos (hemodiálise), transporte de imunobiológicos (vacinas), transporte de pacientes até os municípios referência Dourados/MS e Campo Grande/MS em consultas e exames de média e alta complexidade, transporte de pacientes para realização de exames e cirurgias através de programas Estaduais, demandas judiciais de internações compulsórias, promovendo assim a qualidade de vida, uma vez que não possuímos os referidos serviços em nosso município, tendo estes que serem realizados na rede pública de saúde em outras localidades como: Campo Grande/MS, Dourados/MS, Ponta Porã/MS, Três Lagoas/MS, Paranaíba/MS, Aquidauana/MS, Amambai/MS, Corumbá/MS, Nova Andradina/MS, Naviraí/MS, Jales/SP, Barretos/SP, Cascavel/PR, Londrina/PR, dentre outros. Os veículos serão utilizados também no transporte de servidores que laboram no distrito de Prudêncio Thomaz “Aroeira”, na zona rural (assentamentos) equipe itinerante da saúde da família e equipe itinerante de odontologia. As locações solicitadas visam atender serviços



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

públicos essenciais e indispensáveis conforme demonstrado, que necessitam de atendimento por parte do Poder Público Municipal, e o não atendimento imediato dessas situações pode ocasionar prejuízos irreparáveis à população, principalmente por se tratar da área da saúde pública, visto que os pacientes não podem ter seus tratamentos interrompidos, sob pena de agravamento da situação de saúde. Considera-se ainda, o fator econômico para administração pública, já que a empresa vencedora do presente certame ficará responsável pela manutenção e substituição dos veículos quando necessário.

4. INFORMAÇÕES GERAIS

ID PCA ou n.º do Processo de Intenção de Aquisição/Contratação	:	PCA2026036
Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação	:	Kassia D. Muniz M. Perussi
Gestor do contrato	:	Livia Cabelo Borges Baungaertner
Legislação Especial sobre a demanda	:	Não se aplica

5. DAS QUANTIDADES E DAS ESPECIFICAÇÕES DA DEMANDA

Item	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	Locação de Veículo Tipo Caminhonete: Veículo Caminhonete, (diesel) cabine dupla, ano/modelo do ano corrente; motorização com potência mínima de 180 cv; 04 portas, ar condicionado; direção hidráulica ou elétrica, air bag duplo, freios ABS, vidros elétricos, transmissão automática, seletor eletrônico de tração 4x2, 4x4 e reduzida, 5 lugares.	Mês	24
2	Locação de Veículo Tipo Hatch: Veículo Hatch, ano/modelo do ano corrente; motorização de potência mínima de 75 cv (com gasolina), bi combustível (gasolina ou álcool), 04 portas, ar condicionado; direção hidráulica ou elétrica, air bag duplo, ABS, vidros elétricos, transmissão manual de no mínimo 5 velocidades, compartimento de carga mínimo de 260 litros, 5 lugares.	Mês	12
3	Locação de Veículo Tipo Mini SUV: Veículo Mini SUV, ano/modelo do ano corrente; motorização de potência mínima de 106 cv (na gasolina), bi combustível (gasolina ou álcool), 04 portas, ar condicionado; direção hidráulica ou elétrica, air bag duplo, ABS, vidros elétricos, transmissão manual de no mínimo 5 velocidades, compartimento de carga mínimo de 470 litros, 7 lugares.	Mês	24
4	Locação de Veículo Tipo VAN:	Mês	24



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

	Veículo van, com capacidade de no mínimo 15 passageiros, teto alto, com ar condicionado, motorização com potência mínima de 120cv, combustível diesel, transmissão manual de no mínimo 5 velocidades. Veículo com acessibilidade para cadeirante e dificuldade de locomoção, com uma poltrona elevatória para embarque e desembarque de acordo com a resolução do CONTRAN 316/09.		
--	---	--	--

SERVIDOR RESPONSÁVEL INDICADO PELA AUTORIDADE DEMANDANTE

Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital.

Assinado Digitalmente
Kassia D. Muniz M. Perussi
Gerente de ações básicas de saúde
Matricula 2.883

RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Por este instrumento declaro ter ciência das INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO REQUISITANTE, recebo a Solicitação da Demanda e:

- ☐ **Dispensar a formalização do relatório de ETP** por se encontrar dentro dos limites estabelecidos nas prescrições do art. 19 do Decreto nº 32.572/2024.
- ☒ **Autorizo a formalização do relatório de ETP** conforme estabelecido nas prescrições do art. 14 Decreto nº 32.572/2024.
- ☐ **Autorizo a formalização do relatório simplificado de ETP** por se encontrar dentro dos limites estabelecidos nas prescrições do art. 19 do Decreto nº 32.572/2024.

Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital.

Assinado Digitalmente
Livia Cabelo Borges Baungaertner
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 34.046, de 30 de maio de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 81C1-4379-BD74-A76D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KASSIA DAICY MUNIZ MARQUES PERUSSI (CPF 018.XXX.XXX-94) em 14/11/2025 13:31:16
GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LIVIA CABELO BORGES BAUNGAERTNER (CPF 024.XXX.XXX-30) em 14/11/2025 17:03:22
GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/81C1-4379-BD74-A76D>



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº31PMRB/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Nome do ordenador responsável pela demanda: José Sérgio Rodrigues de Souza

Cargo: Secretário Municipal de Educação

E-mail institucional: semed@riobrilhante.ms.gov.br

Telefone: 0800 100 2609

2. DA DEMANDA

Locação de veículos (sem motorista e sem combustível), por quilometragem livre e com sistema de rastreamento via satélite GSM/GPRS em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Rio Brilhante-MS.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A locação de uma van para a Secretaria de Educação é essencial para garantir o transporte eficiente e seguro de servidores e alunos em eventos esporádicos que não estão contemplados no PTE - Programa de Transporte Escolar, sendo este destinado a transportar os alunos em cumprimento do ano letivo das unidades escolares. Esta medida proporciona flexibilidade e agilidade na logística, permitindo que a secretaria atenda a demandas imprevistas sem comprometer a qualidade do serviço. Além disso, contribui para a otimização dos recursos, evitando custos adicionais com a manutenção de uma frota própria e assegurando a pontualidade nas operações diárias.

4. INFORMAÇÕES GERAIS

ID PCA ou n.º do Processo de Intenção de Aquisição/Contratação	:	PCA2026036
Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação	:	Danielle Ester Toledo Carneiro
Gestor do contrato	:	José Sérgio Rodrigues de Souza
Legislação Especial sobre a demanda	:	Não se aplica



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

5. DAS QUANTIDADES E DAS ESPECIFICAÇÕES DA DEMANDA

Item	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN: Veículo van, com capacidade de no mínimo 15 passageiros, teto alto, com ar condicionado, motorização com potência mínima de 120cv, combustível diesel, transmissão manual de no mínimo 5 velocidades Veículo com acessibilidade para cadeirante e dificuldade de locomoção, com uma poltrona elevatória para embarque e desembarque de acordo com a resolução do CONTRAN 316/09.	MES	2

SERVIDOR RESPONSÁVEL INDICADO PELA AUTORIDADE DEMANDANTE

Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital.

Assinado Digitalmente
Danielle Ester Toledo Carneiro
Assistente Administrativo

RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Por este instrumento declaro ter ciência das INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO REQUISITANTE, recebo a Solicitação da Demanda e:

☐ **Dispensar a formalização do relatório de ETP** por se encontrar dentro dos limites estabelecidos nas prescrições do art. 19 do Decreto nº 32.572/2024.

☒ **Autorizo a formalização do relatório de ETP** conforme estabelecido nas prescrições do art. 14 Decreto nº 32.572/2024.

☐ **Autorizo a formalização do relatório simplificado de ETP** por se encontrar dentro dos limites estabelecidos nas prescrições do art. 19 do Decreto nº 32.572/2024.

Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital.

Assinado Digitalmente
José Sérgio Rodrigues de Souza
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 33.395, de 01 de janeiro de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 012B-A353-F9A9-F41C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIELLE ESTER TOLEDO CARNEIRO (CPF 058.XXX.XXX-45) em 14/11/2025 22:53:40 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA (CPF 000.XXX.XXX-70) em 17/11/2025 07:39:41 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/012B-A353-F9A9-F41C>